



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 409, DE 03 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta do processo TRT/SGP/MA/846/05,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, no dia 03 de junho de 2005, em virtude do feriado municipal, consoante art. 1º, inciso III, da Lei nº 4.668/2004, de 22.12.2004.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2005.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
Presidente

(DJMG 07/05/2005)